



UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
LEI Nº 1872- 28 DE MAIO DE 1982

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
LEI Nº 6469- 23 DE NOVEMBRO DE 1984

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL
DECRETO Nº 91.108
13 DE MARÇO DE 1985

C.N.S.S Nº 23002.005524/84-9 – 2 DE OUT. DE 1984

Plano de Trabalho - 1/3

1 – Dados Cadastrais

Órgão Entidade Concedente Prefeitura Municipal de Joinville/FMAS				CNPJ 08.184.785/0001-01
Endereço Av. Hermann August Lepper, 10 – Centro				
Cidade Joinville	UF SC	CEP 89.221-000	DDD Telefone (047) 3431-3233	Esfera Administrativa Municipal
Nome do Responsável Adriano Bornshein Silva				CPF 017.554.889-71
Cédula de Identidade/ Órgão Expedidor 227.041-75 – SSP/SC			Cargo/ Função Prefeito	Matrícula 52.914
Órgão / Entidade Proponente Associação Joinvilense para Integração dos Deficientes Visuais - AJIDEVI				CNPJ 83.792.143/0001-00
E-mail: ajidevi@ajidevi.org.br / socialfamilia@ajidevi.org.br				
Endereço Rua Jornalista Hilário Muller, nº 276, Floresta				
Cidade Joinville	UF SC	CEP 89.212-400	DDD Telefone (47) 3436-3126	Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos
Conta corrente 215.380-7	Banco Do Brasil		Agência 0038-8	Praça de Pagamento Joinville
Nome do Responsável Aguinaldo Cesar Alves de Oliveira				CPF 684.220.249-34
Cédula de Identidade/ Órgão Expedidor 2.196.868 – SSP/SC				Função Presidente
Endereço Rua Gustavo A. Richlin, 195 Guanabara - Joinville/SC				CEP 89207-040



UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
LEI Nº 1872- 28 DE MAIO DE 1982

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
LEI Nº 6469- 23 DE NOVEMBRO DE 1984

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL
DECRETO Nº 91.108
13 DE MARÇO DE 1985

C.N.S.S Nº 23002.005524/84-9 – 2 DE OUT. DE 1984

Plano de Trabalho - 2/3

2 – Descrição

Título: Programa de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com deficiência auditiva e suas famílias na Proteção Social Básica.	Período de Execução
	Início: APE – Após assinatura
	Término: 12 meses após assinatura
Objeto: Auxílio financeiro visando o atendimento de (45 usuários) famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social que apresentam deficiência visual, no Programa de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas famílias da Proteção Social Básica.	
Justificativa: A oferta do Programa Socio-Assistencial de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas Famílias na Proteção Básica, possibilitará a este público alvo a prevenção de agravos que possam desencadear o rompimento de vínculos familiares e sociais; a promoção e o desenvolvimento da autonomia com redução de dependência; o desenvolvimento de habilidade e potencialidades e o estímulo à participação cidadã; oportunizar condições e estratégias para as famílias no exercício de suas funções protetivas; aumento de acessos a serviços socio-assistenciais e a outras políticas públicas e como consequência destas ações à melhoria da qualidade de vida dos usuários e seus familiares. Contando com uma equipe específica e habilitada e um ambiente equipado, e por ser a única instituição que atende este público alvo, justifica-e a solicitação do credenciamento.	

* APE – Após Publicação do Extrato.

3 – Metas de Execução da Parceria

N.º	Descrição por tipo de atendimento	Quantidade/Mês
01	Programa de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas Famílias	45

4 – Cronograma de Execução

Etapa	Especificação Pagamento Parcial das Despesas	Mensal	Total Anual	Início	Término
01	Pagamento de pessoal com ou sem encargos e/ou serviços de terceiros (pessoa física/jurídica) e/ou gêneros alimentícios e/ou material de consumo e/ou material de higiene e limpeza	R\$ 11.110,52	133.326,24	Após Assinatura	12 meses após assinatura

* Índice utilizado – site oficial <https://www.valor.srv.br/indices/inpc.php>



UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
LEI Nº 1872- 28 DE MAIO DE 1982

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
LEI Nº 6469- 23 DE NOVEMBRO DE 1984

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL
DECRETO Nº 91.108
13 DE MARÇO DE 1985

C.N.S.S Nº 23002.005524/84-9 – 2 DE OUT. DE 1984

Plano de Trabalho - 3/3

6 - Cronograma de Desembolso - Valor de Repasse Mês

Meta	35º mês - novembro/2021 - Pagamento do acumulado mais parcela atualizada	36º mês - dezembro/2021	37º mês - janeiro/2022	38º mês - fevereiro/2022	39º mês - março/2022
01	R\$ 16.515,92	R\$ 11.110,52	R\$ 11.110,52	R\$ 11.110,52	R\$ 11.110,52
Meta	40º mês - abril/2022	41º mês - maio/2022	42º mês - junho/2022	43º mês - julho/2022	44º mês - agosto/2022
01	R\$ 11.110,52	R\$ 11.110,52	R\$ 11.110,52	R\$ 11.110,52	R\$ 11.110,52
Meta	45º mês - setembro/2022	46º mês - outubro/2022	47º mês - Novembro/2022	48º mês - dezembro/2022	
01	R\$ 11.110,52	R\$ 11.110,52	R\$ 11.110,52	R\$ 11.110,52	


8 - Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Joinville, para os efeitos e sob as penas da lei, que **inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência** com o Tesouro Municipal ou qualquer órgãos ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho/Atendimento.

PEDE DEFERIMENTO

Joinville, 13 de setembro de 2021.

Proponente:


Aguinaldo Cesar Alves de Oliveira
Presidente da AJIDEVI